



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS
Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

Página 1 de 5

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0168475-86

168.475
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 06 de agosto de 2021

FLS.

MATRÍCULA

01

168.475

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 504 do Bloco 01 do condomínio edifício denominado "**RESERVA DOS EUCALIPTOS II**", situado na rua Antonio Lourenço Rosa, sendo a unidade autônoma localizada no quinto pavimento, de frente e à esquerda de quem de frente olhar o Bloco 01 pelo seu acesso, com área privativa real de 41,19m², área de uso comum de divisão proporcional real de 35,4359m² e área real total de 76,6259m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,002778 do terreno e das coisas de uso comum. Bloco 01: situado na coluna de blocos a direita, de quem de frente observar o empreendimento pela rua Antônio Lourenço da Rosa, sendo nesta posição o primeiro a contar da direita para a esquerda e o primeiro a contar de frente aos fundos, aos fundos do Bloco 02.

PARTES DE USO COMUM: São partes de utilização comum pelos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, tudo que, pela sua natureza, possa servir indistintamente ao funcionamento e utilização global, dentre as quais, as fundações, a rede geral de distribuição de água, esgoto, gás e eletricidade, áreas de circulação de veículos, áreas de circulação de pedestres, portaria, áreas de lazer, churrasqueira, salão de festas com zeladoria, medidores, quadro DG, castelos d'água, casa de bombas, depósito de lixo, bicicletários, além de 198 (cento e noventa e oito) vagas de estacionamento de veículos, todas simples e descobertas, sendo 04 (quatro) destas vagas de estacionamento adaptadas a portadores de necessidades especiais (P.N.E.) e 10 (dez) vagas destinadas a idosos, todas localizadas no térreo geral, além do terreno onde se assenta o condomínio, a saber: **TERRENO**, de formato irregular, com área superficial de 14.522,05m² (quatorze mil, quinhentos e vinte e dois metros e cinco decímetros quadrados), situado em Canoas/RS, no bairro Mato Grande, lado ímpar da rua Antônio Lourenço Rosa, distante 187,48m da esquina com a rua Afonso Pena, confrontando-se ao NORDESTE, por quatro segmentos, o primeiro por 6,48m, no sentido sudeste-noroeste, o segundo por 0,83m, no sentido sudeste-noroeste, o terceiro por 1,10m, no sentido sudeste-noroeste, e o quarto por 57,34m, no sentido sudeste-noroeste, todos com a rua Antônio Lourenço da Rosa; ao NOROESTE, por 186,21m, com Tenda Negócios Imobiliários S.A (matrícula nº 152.818); ao SUDOESTE, por dois segmentos, o primeiro por 70,04m, no sentido norte-sul, com a rua D, e o segundo por 19,71m, no sentido sudoeste-nordeste, com Luiz Lavinsky e Jacó Lavinsky (matrícula nº 152.820); e ao SUDESTE, por 218,67m, com a área H, de doação ao Município de Canoas, retornando assim ao ponto de partida e fechando o perímetro. Situado no quarteirão formado pelas ruas Antônio Lourenço Rosa, Afonso Pena, República e D do Loteamento Parque Aeronáutico. OBS.: Sobre o terreno há uma área não edificável, que não atinge as unidades autônomas. A referida faixa possui área superficial de 2.666,06m² e as seguintes medidas e confrontações: ao nordeste, no alinhamento da rua Antônio Lourenço da Rosa, por quatro segmentos, que medem, respectivamente, 6,48m, no sentido sudeste-noroeste, 0,83m, no sentido sudeste-noroeste, 1,10m, no sentido sudeste-noroeste, e 2,43m, no sentido sudeste-noroeste; ao noroeste, confrontando com área do mesmo imóvel, medindo 227,88m; ao sudoeste, confronta com imóvel que é ou foi de Luiz Lavinsky e Jacó Lavinsky, medindo 15,23m; ao sudeste, confrontando com a área H, de doação ao Município de Canoas, medindo 218,67m; retornando assim ao ponto de partida e fechando o perímetro. Sobre a faixa não edificável acima descrita incide uma mancha vegetal com área superficial de 834,78m² com as seguintes medidas e confrontações: ao nordeste, medindo 6,34m; ao noroeste, confrontando com área do mesmo imóvel, por 8,74m, no

(continua no verso)

Continua na próxima página:-:-:-:-:-

-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-



Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0168475-86



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01v

168.475

sentido nordeste-sudoeste, por linha irregular de 11,90m, no sentido nordeste-sudoeste, por 61,09m, no sentido nordeste-sudoeste, por linha irregular de 17,66m, no sentido norte-sul, e por linha irregular de 92,41m; ao sudoeste, confronta com área do mesmo imóvel, em linha irregular de 17,06m; ao sudeste, confrontando com a área H, de doação ao Município de Canoas, medindo 193,94m; retornando assim ao ponto de partida e fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIA: **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ número 09.625.762/0001-58, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, bairro Centro, em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 152.819, Livro 2-RG.

Protocolo nº 407448, Livro 1-AS em 14/07/2021.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

GR. R\$ 13,70. Selo: 0103.01.2100002.34650 - R\$ 1,40; 0103.02.2100003.40067 - R\$ 1,90.

Av.1/168.475 – Canoas, 06 de agosto de 2021. **OBSERVAÇÃO.**

Averbo, para os fins do disposto no artigo 780, §2º, da CNR-CGJ/RS (Provimento nº 001/2020-CGJ/RS), que o **imóvel desta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão** (averbação da construção e registro da instituição de condomínio). Incorporação imobiliária, subordinada ao prazo de carência e na qual foram apresentadas certidões positivas em nome da incorporadora, registrada sob nº R.7 da matrícula nº 152.819, Livro 2-RG.

Protocolo nº 407448, Livro 1-AS, datado de 14 de julho de 2021.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

GR. Nihil. Selo: 0103.01.2100002.34651 - Nihil; 0103.04.2000001.48956 - Nihil

Av.2/168.475 – Canoas, 06 de agosto de 2021. **TRANSPORTE - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.**

Conforme a Av.9, da matrícula nº 152.819, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), a **incorporação imobiliária** que deu origem à unidade autônoma desta matrícula foi **submetida ao regime de afetação**, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964.

Protocolo nº 407448, Livro 1-AS, datado de 14 de julho de 2021.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

GR. Nihil. Selo: 0103.01.2100002.34652 - Nihil; 0103.04.2000001.48957 - Nihil

R.3/168.475 – Canoas, 06 de agosto de 2021. **HIPOTECA.**

OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.

DEVEDORA: **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ número 09.625.762/0001-58, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, bairro Centro, em São Paulo/SP.

CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

TÍTULO: Instrumento Particular (Contrato nº 8.7877.1177082-8), firmado com base na Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 17/06/2021 (no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA). O objeto acima especificado foi dado em **hipoteca de primeiro grau**, para garantia de dívida no valor de R\$23.490.769,23, juntamente com outras 219 unidades autônomas do "Reserva dos Eucaliptos II", conforme **R.11 da matrícula nº 152.819, Livro 2-RG**. Prazo de

(continua na folha 2)

Continua na próxima página

168.47

MATRÍCULA –



Canoas, 06 de agosto de 2021

FLS.

1 MATRÍCULA

02

168.475

GR. Nihil. Selo: 0103.01.2100002.34653 - Nihil: 0103.04.2000001.48958 - Nihil

AJ. Nihil. Selo: 0103.01.2100005.77034 - Nihil: 0103.04.2100002.22275 - Nihil

AJ. R\$ 346,70. Selo: 0103.01.2100005.77035 - R\$ 1,40: 0103.07.2100002.01951 - R\$ 36,60

CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF

(continua no verso)

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0168475-86

Valide aqui
este documento
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

168.475

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1196140-2), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 23/08/2021 (no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA). O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R\$88.313,55. A dívida será paga em 360 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R\$471,79 e com vencimento em 22/09/2021. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS. Juros remuneratórios: 4,5000% a.a. (taxa nominal) e 4,5939% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R\$128.000,00.

Protocolo nº 417714, Livro 1-AV, datado de 29 de dezembro de 2021.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

AJ. R\$ 239,90. Selo: 0103.01.2100005.77036 - R\$ 1,40; 0103.07.2100002.01952 - R\$ 36,60

Av.7/168.475 - Canoas, 16 de setembro de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.**

Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 89/2019 do CNJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **09736.2.0168475-54.**

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

CA. Nihil. Selo: 0103.01.2200001.13483 - Nihil; 0103.04.2100006.24479 - Nihil

Av.8/168.475 - Canoas, 16 de setembro de 2022. **RETIFICAÇÃO - LOGRADOURO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "c", da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que o imóvel situa-se na **rua Bruno Bloedow da Silva** (e não rua Antônio Lourenço da Rosa, como constou). Averbação feita em razão de instrumento particular de instituição de condomínio, instruído da Certidão/SMDUH/DLF/UFO/Nº188/2022, expedida pelo Município.

Protocolo nº 433.215, Livro 1-BA, datado de 01 de setembro de 2022.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

CA. R\$104,00. Selo: 0103.01.2200001.13484 - R\$1,80; 0103.04.2100006.24480 - R\$4,40

Av.9/168.475 - Canoas, 16 de setembro de 2022. **NOTÍCIA - UNIDADE AUTÔNOMA REGULAR.**

Conforme o R.322 da matrícula nº 152.819, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), foi instituído, no terreno que deu origem a esta matrícula e nas construções nele erigidas, o condomínio edilício denominado "**Reserva dos Eucaliptos II**", localizado à **rua Bruno Bloedow da Silva, nº 235**. Sendo assim, fica suprida a pendência noticiada na **Av.1**, estando a unidade autônoma desta matrícula regular no que tange à sua conclusão e instituição de condomínio edilício.

Protocolo nº 433.215, Livro 1-BA, datado de 01 de setembro de 2022.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

CA. Nihil. Selo: 0103.01.2200001.13485 - Nihil; 0103.04.2100006.24481 - Nihil

Av.10/168.475 - Canoas, 16 de setembro de 2022. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

A convenção de condomínio do "**Reserva dos Eucaliptos II**", celebrada em 25/07/2022, foi registrada sob nº **10.383**, Livro 3-RA, deste serviço de registro, em 16/09/2022.

Protocolo nº 433.216, Livro 1-BA, datado de 01 de setembro de 2022.

(continua na folha 3)

Continua na próxima página



Continuação da página anterior -

CNM: 097360.2.0168475-86

Valide aqui
este documento

168.4

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 16 de setembro de 2022

FLS.

MATRÍCULA

03

168.475

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

CA. R\$50,40. Selo: 0103.01.2200001.13486 - R\$1,80; 0103.04.2100006.24482 - R\$4,40

Av. 11/168.475 - Canoas, 17 de julho de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente qualificada no **R.6**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 11/07/2025, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$130.000,00 e avaliação fiscal de R\$155.000,00, em 04/07/2025).

Protocolo nº 497415, Livro 1-BU, datado de 11 de julho de 2025.

Emol.: R\$408,40 (Selo: 0103.08.2200002.00350 = R\$76,40); PED: R\$6,90 (Selo: 0103.01.2400002.70507 = R\$2,10).

Escrevente, Juli Moura Moreira.

(continua no verso)

Dou fé. Canoas/RS, quinta-feira, 24 de julho de 2025, às 08h:46m:00s.

Certidão de inteiro teor emitida e assinada digitalmente, verificável por meio do código QR localizado na parte superior.

EMOLUMENTOS: R\$76,40 - MP

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 168.475: R\$44,80 (0103.04.2400002.35385 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0103.03.2500001.05637 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0103.01.2400002.72627 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097360 53 2025 00112973 01